



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA**

**DECRETO Nº 133/2024
De 09 de setembro de 2024**

TRANSFERE NO PERÍODO DE 09/09/2024 A 13/09/2024 O VEÍCULO VW/NEOBUS TH O, PLACA PBN 8714, RENAVAL 01173911828 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade decorrente da manutenção que está sendo realizada nos veículos escolares lotados na Secretaria de Educação do Município;

Considerando que no período de 09/09/2024 a 13/09/2024, os veículos estarão em manutenção e realização de inspeções veiculares em período comercial;

DECRETA

Art. 1º - A transferência temporária do veículo **VW/NEOBUS TH O, PLACA PBN 8714, RENAVAL 01173911828**, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Educação.

§ Ú – As despesas do veículo no período acima determinado, ficarão a encargo da secretaria beneficiária, responsável pelo mesmo no período.

Art. 2º – Expirado o prazo acima, o veículo deverá retornar ao patrimônio da secretaria de lotação de origem.

Art. 3º - Determinar ao setor de patrimônio as alterações e registros pertinentes, relativas ao presente decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- O presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume